

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho n.º 18314/2008

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário equiparado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

estatuto, remuneração e constituição de gabinete.
Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao Gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º, e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

- 1 Nomeio a licenciada em Direito Inês Pinto Coelho Reis para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito da realização de trabalhos na área de procedimentos referentes a projectos na área do acolhimento dos imigrantes e de questões conexas, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.
- 2 A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunta de gabinete.
- 3 A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.
 - 4 A presente nomeação tem efeitos a 19 de Maio de 2008.

16 de Junho de 2008. — A Alta-Comissária, Rosário Farmhouse.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 18315/2008

A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

- 1 Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.
- 2 A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

O presente despacho produz efeitos no dia 14 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria — conselheiro para a cooperação)	01
Total	01

Despacho n.º 18316/2008

Em 7 de Novembro de 1990 o presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia, no concelho de Leiria, Adelino Rodrigues Gaspar, foi, no exercício das suas funções de autarca, agredido de forma particularmente violenta.

Dessas agressões resultou, de forma comprovada, doença de 120 dias e incapacidade para o trabalho durante um período de 90 dias.

Os factos criminosos praticados são resultado de uma intimidação do agressor para com um autarca eleito por motivos do desempenho deste seu cargo, como foi apurado pela então Inspecção-Geral da Administração do Território (IGAT).

Não restam quaisquer dúvidas, em face dos elementos probatórios recolhidos no inquérito levado a cabo pela IGAT, relativamente à gravidade dos danos físicos sofridos pelo referido autarca, ao carácter intimidatório da conduta do agressor e ao nexo de causalidade entre esta conduta e a missão específica de serviço público de que este estava incumbido.

Consideram-se portanto verificados todos os requisitos de que o Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, faz depender a atribuição da indemnização nele prevista.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, tendo em conta o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se:

- 1 Atribuir uma indemnização no valor de €44 627,99 a Adelino Rodrigues Gaspar.
- 2 O encargo resultante do presente despacho conjunto corre por conta da dotação provisional do Ministério das Finanças.

27 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 18317/2008

Considerando que se encontra vago a partir da próxima segunda-feira 23 de Junho de 2008, o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão, da Divisão de Recursos Humanos (DRH), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, IP), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o disposto nos artigos 14.º, n.º 1 e 15.º do despacho n.º 20328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007:

Reunindo o licenciado Paulo Jorge Lopes Simões do quadro de pessoal do IPAD, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço;

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da Lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão, da Divisão de Recursos Humanos (DRH), o licenciado em Gestão de Recursos Humanos, técnico superior de 1.ª classe, Paulo Jorge Lopes Simões, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2008.

20 de Junho de 2008. — O Presidente, Augusto Manuel Correia.

Despacho (extracto) n.º 18318/2008

Por despacho de 18 de Junho de 2008

Carla Sofia Dias Santa Bárbara Silva, telefonista, do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. — Nomeada, precedendo concurso, telefonista, da carreira de telefonista, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89,

de 07 de Dezembro, artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 26 de Junho, conjugado com o artigo 117.º, n.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea c) do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, sendo posicionada no escalão 01, índice 133, da referida categoria.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) 20 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente, Artur Lami.

Despacho n.º 18319/2008

- 1 Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, estabelecido nos termos do artigo 15.º, do Despacho n.º 20328/2007, de 6 de Setembro;
- 2 Reunindo a licenciada, Hélia Maria Sousa Alves, Técnica Superior Principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço;
- 3 No uso de competência própria conferida pela alínea d), do n.º 1, do artigo 7.º, do Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3, do artigo 25.º-A, da lei quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicado no Docarta L. ... 21/2027 n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada no Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, a licenciada Hélia Maria Sousa Alves, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2008.

26 de Junho de 2008. — O Presidente, Augusto Manuel Correia.

Rectificação n.º 1539/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no Diário da República parte C, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio de 2008, o despacho (extracto)

ISABEL PATROCÍNIO MÃO FERRO PATACAS PINHEIRO AUXILIAR ADMINISTRATIVA

JOSÉ LOPES SIMÕES

LUBÉLIA SANTOS ALMEIDA GOMES

MANUEL SIDÓNIO PINTO GONÇALVES

n.º 13806/2008, rectifica-se: onde se lê''sendo posicionada no escalão 1, índice 460, da referida categoria" deve ler-se "sendo posicionada no escalão 3, índice 500, da referida categoria, nos termos do n.º 7 do artigo 30 do Decreto-Lei n.º 320-A/2000 de 15 de Dezembro.

26 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente, Artur Lami.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18320/2008

- 1 Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Dr. Pedro Gonzalez Couto Almeida para o exercício de funções de adjunto do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitado à PricewaterhouseCoopers.
- 2 A presente nomeação tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovada por iguais períodos.
- 3 A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2008.

1 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos.

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 19699/2008

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Agosto, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

DIRECÇÃO-GERAL ASSUNTOS EUROPEUS

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA-GERAL

€ 572,90

€ 883,88

€ 2 108,14

€ 1 324.59

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
MARIA ADELAIDE MARQUES MOREIRA ROMEIRO ROSÁLIA SILVA MOITEIRO FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL SECRETARIA-GERAL	€ 392,47 € 925,77	
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS				
CATARINA FRANCISCA BEICINHA POMBEIRO CARMO FERNANDO JORGE AZEVEDO GUIMARÃES MARTINS MARIA ADELINA RIBEIRO MONTEIRO SANTOS MARIA ALBERTA SILVA SILVA ROMÃO MARIA BEATRIZ BARROS LIMA FONSECA BARRETO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P. GABINETE MEIOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA-GERAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	€ 924,41 € 806,69 € 997,68 € 1 035,13 € 2 216,44	
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA				
ANTÓNIO PEREIRA SANTOS MARIA MANUELA JESUS MOURA ARAÚJO BRITO MARIA TERESA JESUS MARQUES ABREU	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA ASSESSORA PRINCIPAL ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL SECRETARIA-GERAL SECRETARIA-GERAL	€ 937,76 € 2 124,70 € 897,51	
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA				
ANTÓNIO JOSÉ GOMES SANTOS ANTONIO MARIA AFONSO CARLOS ALBERTO GOMES COSTA JOSÉ COSTA FERNANDES JOSÉ MANUEL MOTA MARTINS JOSÉ MARQUES LEOCÁDIO JOÃO COSTA LUZ MANUEL JOAQUIM RAMALHO ILHÉU	CABO-CHEFE SOLDADO CABO DE INFANTARIA GUARDA FLORESTAL CABO SARGENTO-CHEFE CABO-CHEFE CABO	850194 710062 850359 COMANDO-GERAL 856505 806081 826045 830791	€ 1 364,45 € 1 381,86 € 1 022,02 € 833,65 € 1 066,14 € 1 673,85 € 1 251,24 € 1 444,29	
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
ALBERTO PRATAS CORTÊS FERNANDO MANUEL FERREIRA TEIXEIRA JOÃO CARVALHO LOURENÇO VICTÓRIA JORGE MANUEL LUCAS CARVALHO JORGE MANUEL SILVA PINTO MANUEL JOÃO MARQUES COELHO MARIA ESPÍRITO SANTO GRAÇA RODRIGUES MÁRIO JESUS NEVES	AGENTE PRINCIPAL CHEFE AGENTE PRINCIPAL AGENTE PRINCIPAL AGENTE PRINCIPAL AGENTE PRINCIPAL AGENTE PRINCIPAL ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA CHEFE	133343 136506 130811 130967 133793 138177 DIRECÇÃO NACIONAL 129061	$\begin{array}{c} \in 1\ 032,32\\ \in 1\ 059,29\\ \in 1\ 389,74\\ \in 1\ 179,21\\ \in 998,50\\ \in 762,24\\ \in 657,38\\ \in 1\ 904,10 \end{array}$	
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS				

ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA

DIRECTORA SERVIÇOS

CHANCELER